

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Cancelamento de Publicação

Fica cancelada a Publicação datada de 30 de março de 2022 referente a Lei nº 408/2022 no Diário Oficial do Município por se tratar de publicação repetida.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba/BA, em 07 de abril de 2022.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal